



# **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## **LEI Nº 1.110/2008**

**DATA: 06 de março de 2008**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.**

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 2.437,20 (Dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0015.2.015 – Manutenção Fundo De Assistência Social

3.3.90.93.00.00 – 3744 – Indenizações e Restituições

R\$ 2.437,20

**TOTAL**

**R\$ 2.437,20**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior para a fonte de recursos.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de março de 2008.

Nelson Darcy Barczak  
Prefeito Municipal em Exercício